



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA

RESOLUÇÃO CEG-MIDR Nº 12, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova a portaria que estabelece critérios, padrões e procedimentos para uso de dados geoespaciais e de geotecnologias no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

O COORDENADOR DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CEG/MIDR, no uso das suas atribuições previstas no § 1º do art. 3º, art. 4º e o art. 5º, incisos II e III da Portaria MIDR nº 3.344, de 26 de outubro de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 59000.012204/2025-01, torna público que em sessão da 3ª Reunião Ordinária, realizada dia 25 de setembro de 2025, o Colegiado

RESOLVEU:

Art. 1º Fica aprovada a Portaria que estabelece critérios, padrões e procedimentos para uso de dados geoespaciais e de geotecnologias no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Parágrafo único. A Portaria será publicada no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico oficial do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

VALDER RIBEIRO DE MOURA